

Parecer nº 2/66, da COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS
MUNICIPAIS, referente ao Projeto de Lei nº 9/66, de autoria do =
Vereador Arlindo Cosme da Silva .

APROVADO

A COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS
MUNICIPAIS, foi encaminhado para emitir parecer o Projeto de Lei/
Nº 9/66, de autoria do Vereador Arlindo Cosme da Silva, autorizan-
do a construção de mais três Sanitários Públicos nesta Cidade .

Esta comissão, tendo em mãos o referido Proje-
to, efetuou a convocação de seus membros afim de estudar convini-
entemente seu conteúdo, chegando após demorado estudo a concluir/
pelo seguinte :

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PRO-
JETO DE LEI Nº 9/66, na íntegra.

Sala das Sessões da Comissão de Viação, Obras e
Urbanismo e Serviços Municipais em ,19 de março de 1966.

José Francisco de Melo
José Francisco de Melo - PRESIDENTE .

Arlindo Gomes da Silva
Arlindo Gomes da Silva - RELATOR.

José Vital dos Santos
José Vital dos Santos - 3º MEMBRO.

Parecer nº 2/66, da COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS, referente ao Projeto de Lei nº 12/66, de autoria do Vereador Juracy Cassiano da Silva.

APROVADO

A COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS, foi encaminhado para emitir parecer o Projeto de Lei Nº 12/66, de autoria do Vereador Juracy Cassiano da Silva, autorizando a construção de um quarto no Grupo Escolar Municipal "Dom Expedito Lopes", afim de servir de cozinha para alimentação escolar já existente naquele educandário.

Esta comissão, tendo em mãos o referido Projeto, efetuou a convocação de seus membros afim de estudar convenientemente seu conteúdo, chegando após demorado estudo a concluir pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO NA LEI Nº 12/66, na íntegra.

Sala das Sessões da Comissão de Viação, Obras Urbanismo e Serviços Municipais em, 25 de março de 1966.

José Francisco de Melo
José Francisco de Melo -PRESIDENTE.

Arlindo Gomes da Silva
Arlindo Gomes da Silva -RELATOR.

José Vital dos Santos
José Vital dos Santos -3º MEMBRO.

Parecer nº 6/66, da COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS, referente ao Projeto de Lei nº 18/66, de autoria do Vereador Juracy Cassiano da Silva.

A COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS, foi encaminhado para emitir parecer o Projeto de Lei nº 18/66, de autoria do Vereador Juracy Cassiano da Silva, autorizando a extensão da rede d'água na Rua João Pessoa desta Cidade.

Esta Comissão de posse do referido Projeto, efetuou a convocação de seus membros a fim de estudar convenientemente seu conteúdo, chegando após de demorado estudo pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO INTEGRALMENTE DO PROJETO DE LEI Nº 18/66.

Sala das Sessões da Comissão de Viação Obras = Urbanismo e Serviços Municipais, em 4 de junho de 1966.

José Francisco de Melo
José Francisco de Melo - PRESIDENTE.

Arlindo Gomes da Silva
Arlindo Gomes da Silva - RELATOR.

José Vital dos Santos
José Vital dos Santos - 3º MEMBRO.

Parecer nº 5/66, da COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS
MUNICIPAIS, referente ao Projeto de Lei nº 16/66, de autoria do =
Vereador Juracy Cassiano da Silva

À COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS -
MUNICIPAIS, foi encaminhado para emitir parecer o Projeto de Lei/
16/66, de autoria do Vereador Juracy Cassiano da Silva, autorisan-
do a construção do calçamento da Av. Presidente Vargas desta Cida-
de.

Esta Comissão, tendo em mãos o referido projeto,
efetuou a convocação de seus membros afim de estudar conviniente-
mente seu conteúdo, chegando após demorado estudo a concluir pelo
seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO
DE LEI Nº 16/66, na íntegra .

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Lajedo ,
em, 31 de maio de 1966.

José Francisco de Melo.
José Francisco de Melo - PRESIDENTE.

Arlindo Gomes da Silva
Arlindo Gomes da Silva - RELATOR

José Vital dos Santos
José Vital dos Santos - 3º. MEMBRO.

Parecer nº 4/66, da COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS, referente ao Projeto de Lei nº 15/66, de autoria do = Vereador Juracy Cassiano da Silva.

APROVADO

A COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS, foi encaminhado para emitir parecer o Projeto de Lei nº 15 de autoria do Vereador Juracy Cassiano da Silva, autorizando a transformação de um dos sanitários deste fórum em um banheiro.

Esta Comissão, tendo em mãos o referido Projeto, efetuou a convocação de seus membros a fim de estudar convenientemente seu conteúdo, chegando após demorado estudo a concluir pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO DE/ DE LEI Nº 15/66, na íntegra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Lajedo, comissão de Viação, Obras Urbanismo e Serviços Municipais, em 13 de maio de 1966.

José Francisco de Melo
José Francisco de Melo - PRESIDENTE.

Arlindo Gomes da Silva
Arlindo Gomes da Silva - RELATOR.

José Vital dos Santos
José Vital dos Santos - 3º MEMBRO.

Parecer nº 8/66, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto de Lei nº 15/66, de autoria do Vereador Juracy Cassiano da Silva .

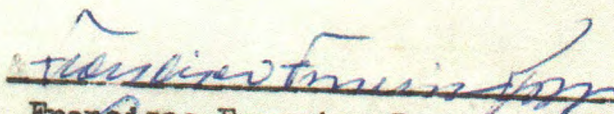
APROVADO

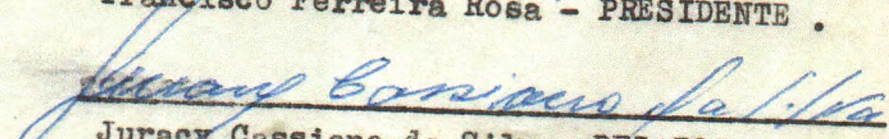
À COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado a fim de que seja dado parecer o Projeto de Lei nº 15/66, de autoria do Vereador Juracy Cassiano da Silva, autorizando transformação / de um dos sanitários do fórum desta Prefeitura, em um banheiro.

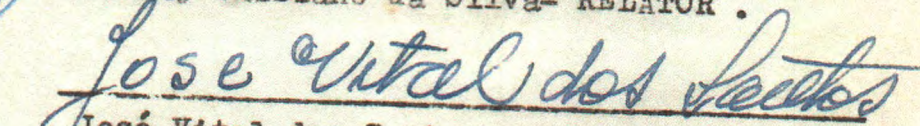
Esta Comissão, de posse do aludido Projeto, determinou que se fizesse a convocação de seus membros, afim de estudar sua importante matéria chegando depois de demorado estudo a deliberar pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 15/66, na íntegra.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 13 de maio de 1966.


Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE .


Juracy Cassiano da Silva - RELATOR .


José Vital dos Santos - 3º MEMBRO.

Parecer nº 10/66, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto de Lei nº 16/66, de autoria do Vereador Juracy Cassiano da Silva .

*** *****

APROVADO

À COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado afim de que seja dado parecer o Projeto de Lei nº 16/66, de autoria do Vereador Juracy Cassiano da Silva, autorizando a construção do Calçamento da Av. Presidente Vargas desta Cidade.

Esta Comissão de posse do aludido Projeto, determinou que se fizesse a convocação de seus membros, afim de estudar sua importante matéria chegando depois de demorado estudo a deliberar pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 16/66, na íntegra .

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento em, 31 de maio de 1966.

Francisco Ferreira Rosa

Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE.

Juracy Cassiano da Silva

Juracy Cassiano da Silva - RELATOR.

José Vital dos Santos

José Vital dos Santos - 3º. MEMBRO.

Parecer nº 11/66, da Comissão de FAZENDA E ORÇAMENTO, referente
ao Projeto de Lei nº 17/66, de autoria do Vereador Arlindo Gomes
da Silva.

À COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminha-
do afim de que seja dado parecer o Projeto de Lei nº 17/66, de au-
toria do Vereador Arlindo Gomes da Silva, autorizando a aquisi-
ção de um relógio para o Grupo Escolar Municipal "Dom Expedito =
Lopes", desta Cidade.

Esta Comissão, de posse do aludido Projeto, deter-
minou que se fizesse a convocação de seus membros, afim de estu-
dar convenientemente sua importante matéria chegando depois de =
demorado estudo a deliberar pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO INTEGRAL-
MENTE DO PROJETO DE LEI Nº 17/66.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orça-
mento em , 31 de maio de 1966.

Francisco Ferreira Rosa
Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE.

Juracy Cassiano da Silva
Juracy Cassiano da Silva - RELATOR.

José Vital dos Santos
José Vital dos Santos - 3º MEMBRO.

Parecer nº 12/66, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto de Lei nº 18/66, de autoria do Vereador Juracy Cassiano da Silva.

+++++++ ++ ++ +++ ++

A COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado afim de que seja dado parecer o Projeto de Lei nº 18/66, de autoria do Vereador Juracy Cassiano da Silva, autorizando a extensão da rede d'água na Rua João Pessoa desta Cidade.

Esta Comissão, de posse do aludido Projeto de Lei 18/66, determinou que se fizesse a convocação de seus membros, afim de estudar convenientemente sua importante matéria chegando depois de demorado estudo a deliberar pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO INTEGRAL MENTE DO PROJETO DE LEI Nº 18/66.

+++++++ ++ +++ +

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento em 4 de junho de 1966.

Francisco Ferreira Rosa
Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE.

Juracy Cassiano da Silva
Juracy Cassiano da Silva - RELATOR

José Vital dos Santos
José Vital dos Santos - 3º MEMBRO.

Parecer nº 13/66, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto de Lei nº 19/66, de autoria do Vereador Arlindo/ Gomes da Silva .

APROVADO

A COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado afim de que seja dado parecer o Projeto de Lei Nº 18, de autoria do Vereador Arlindo Gomes da Silva, autorizando a aquisição de uma balança para o Matadouro desta Cidade.

Esta Comissão, de posse do aludido Projeto/ determinou que se fizesse a convocação de seus membros, afim de estudar convenientemente sua importante matéria chegando depois de demorado estudo a deliberar pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO INTEGRALMENTE DO PROJETO DE LEI Nº 19/66,

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento em 10 de junho de 1966.

Francisco Ferrázia Rosa
Francisco Ferrázia Rosa - PRESIDENTE.

Juracy Cassiano da Silva
Juracy Cassiano da Silva - RELATOR .

José Vital do Santos
José Vital do Santos - 3º MEMBRO.

Parecer nº 14/66, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto de Lei nº 21/66, de autoria do Vereador Arlindo Gomes da Silva.

APROVADO

À COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado afim de que sejalado parecer o Projeto de Lei nº 21, de autoria do Vereador Arlindo Gomes da Silva, autorizando a concessão de auxílio para Escola Capela São Sebastião desta Cidade.

Esta Comissão, de posse do aludido Projeto/ determinou que se fizesse a convocação de seus membros, afim/ de estudar convenientemente sua importante matéria chegando = depois de demorado estudo a concluir pelo seguinte :

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 21/66, na íntegra.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento em 10 de junho de 1966.

Francisco Ferreira Rosa
Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE.

Juracy Cassiano da Silva
Juracy Cassiano da Silva - RELATOR.

Jose Vital dos Santos
Jose Vital dos Santos - 2º MEMBRO.

Parecer nº 15 /66, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto de Lei nº 22/66, de autoria do Vereador Arlindo Gomes da Silva .

**** *****

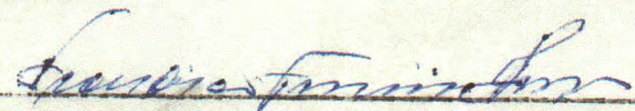


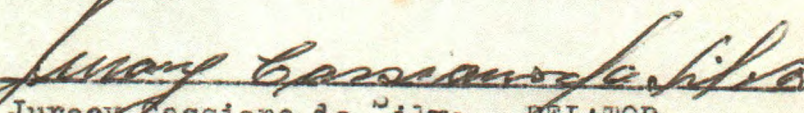
À COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO , foi encaminhado, afim de que seja dado parecer o Projeto de Lei nº 22/66, de autoria do Vereador Arlindo Gomes da Silva, autorizando o pagamento de confecções de fotografias para fins de serviços eleitorais do Município.

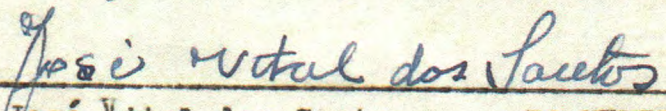
Esta Comissão de posse do aludido Projeto determinou que se fizesse a convocação de seus membros , afim de estudar convenientemente sua importante matéria chegando depois de demorado estudo a deliberar pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 22/66, na íntegra.

Sala da Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento em 10 de ~~ma~~ junho de 1966.


Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE .


Juracy Cassiano da Silva - RELATOR.


José Vital dos Santos - 3º MEMBRO.

Parecer nº 16/66, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referen-
te ao Projeto de Lei nº 25/66, de autoria do Vereador Abraão/
Veleso de Mélo .

!*****!

APROVADO

A COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminha-
do, afim de que seja dado parecer o Projeto de Lei nº 25/66,
de autoria do Vereador Abraão Veleso de Mélo, autorizando a
conceder uma gratificação na importancia de Cr\$ 38.000 men-
sal ao Sr. José Aurélio Néto - responsável pelo serviço do/
IBRA neste Municipio.

Esta Comissão de posse do aludido Projeto determi-
nou que se fizesse a convocação de seus membros, afim de estu-
dar convenientemente sua importante matéria chegando depois =
de demorado estudo a deliberar pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO
DE LEI Nº 25/66, na íntegra .

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orça-
mento em 19 de agosto de 1966.

Francisco Ferreira Rosa

Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE ;

Juracy Cassiano da Silva

Juracy Cassiano da Silva - RELATOR

José Vitaldo Santos

José Vitaldo Santos - 3º MEMBRO

Parecer nº,17/66, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto de Lei nº 28/66, de autoria do Vereador Juracy Cassiano da Silva.

APROVADO

A COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado, afim de que seja dado parecer o Projeto de Lei Nº... 28/66, de autoria do Vereador Juracy Cassiano da Silva autorizando a concessão de uma gratificação adicional ao Secretário Amanuense da Câmara, na importância de CR\$ 8.000 (oito mil cruzeiros), mensal, a partir do mês de agosto a dezembro do corrente ano.

Esta Comissão, tendo em seu poder o aludido = Projeto determinou que se fizesse a reunião de seus membros para um detalhado estudo de sua importante matéria, chegando a decidir pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A ~~Ø~~ APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 28/66, na íntegra.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento em, 2 de setembro de 1966.

Francisco Ferreira Rosa
Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE.

Juracy Cassiano da Silva
Juracy Cassiano da Silva - RELATOR.

José Vital dos Santos
José Vital dos Santos - 3º MEMBRO.

Parecer nº 18/66, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto de Lei nº 27/66, de autoria do Vereador Arlindo Cosme da Silva .

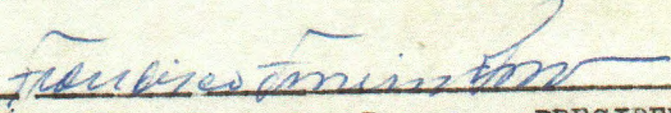
APROVADO

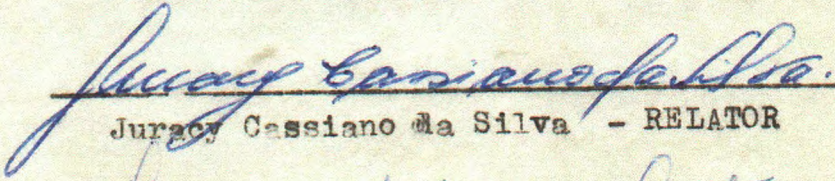
À COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado, afim de que seja dado parecer o Projeto de Lei nº 27/66, de autoria do Vereador Arlindo Cosme da Silva, autorizando a concessão de auxílio na importancia de CR\$ 100.000 para pagamento do aluguel até dezembro do prédio onde funciona a Biblioteca Paroquial, e doando coleção de livro para a mesma na importancia de CR\$ 130.000 (cento e trinta mil cruzeiros).

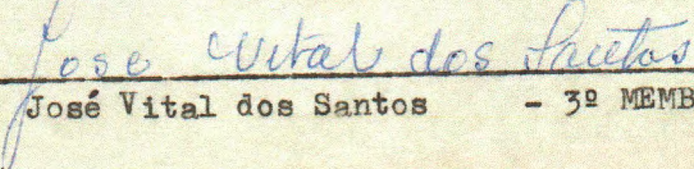
Esta Comissão de posse do aludido Projeto determinou que se fizesse a convocação de seus membros, afim de estudar convenientemente sua importante matéria chegando depois de demorado estudo a deliberar pelo seguinte :

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 27/66, na íntegra.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento em 5 de setembro de 1966.


Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE ..


Juracy Cassiano da Silva - RELATOR .


José Vital dos Santos - 3º MEMBRO.

APROVADO

Parecer nº 19/66, DA COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto de Lei nº 31/66, de autoria do Sr. PREFEITO MUNICIPAL - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1967.

APROVADO

À COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado, para emitir parecer, o Projeto de Lei nº 31/66, de autoria do Sr. Chefe do Poder Executivo - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1967.

Esta Comissão de Posse do mencionado Projeto, reuniu-se para discussão e apreciação da importante matéria em si contida, chegando, depois de apurado e metuculoso estudo, a decisão/ seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 31/66 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1967, NO QUE CONCERNE A RECEITA E DESPESA.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento/ em , 25 de novembro de 1966.

Francisco Ferreira Rosa
Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE.

Juracy Cassiano da Silva
Juracy Cassiano da Silva - RELATOR .

Jose Vital dos Santos
José Vital dos Santos . - 3º MEMBRO.

Parecer nº 1/66. da COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS, referente ao Projeto de Lei nº 4/66, de autoria do Vereador Arlindo Gomes da Silva.

APROVADO

A COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS, foi encaminhado para emitir parecer o Projeto de Lei nº 4/66, de autoria do Vereador Arlindo Gomes da Silva, autorizando a construção de 100 (cem) metros de esgoto no Povoado de Olho D'água dos Pombo? dêssê Município.

Esta comissão, tendo em mãos o aludido Projeto, efetuou a convocação de seus membros afim de estudar convenientemente seu conteúdo, chegando após demorado estudo a concluir pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4/66, na íntegra.

José Francisco de Melo
José Francisco de Melo - PRESIDENTE.

Arlindo Gomes da Silva
Arlindo Gomes da Silva - RELATOR.

José Vital dos Santos
José Vital dos Santos - 3º MEMBRO .